Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE

0 8 ABR. 2021

OFÍCIO Nº 074/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 22 de março de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Requerimento 154/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento 154/2021 do nobre edil Oswaldo Barbosa, encaminhamos as informações prestadas pelo Secretário de Cultura, José Geraldo de Almeida.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Abr-2021-17:42-034207-1/2

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECULT 025/2021
Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2021.

À Ilma. Sra. Simone do Carmo
Secretária Municipal de Governo

Em resposta ao requerimento 154/2021 do Vereador Oswaldo Alves Barbosa tenho a dizer:

1) A portaria 124 de 04 de março de 2021 diz respeito à publicação de editais e projetos aprovados pelo Ministério da Cultura/ setor de Fomento e Incentivo à Cultura no Diário Oficial da União. Não está diretamente ligada ao Município. No entanto impacta a Cultura de forma indireta, através daqueles que apresentaram algum projeto ao Governo Federal ou à Lei Aldir Blanc do Estado e cujos objetos fossem/ desenvolver atividades neste período de restrições mais rigorosas. Sem a respectiva publicação , suspensa pela portaria, os recursos não são liberados e consequentemente os projetos não poderão ser executados.
   OBS: Contudo, neste caso, que considero ser a única hipótese de atingir Conselheiro Lafaiete mais particularmente, foi aprovado hoje pelo Secretário Especial da Cultura Sr. Mário Frias, e deve ser decretado pelo Presidente nos próximos dias, a prorrogação dos efeitos da Lei Aldir Blanc, tanto para execução quanto para prestação de contas, podendo desta forma, os projetos impedidos pela portaria de serem executados neste momento restritivo, serem executados posteriormente, com prazo estendido até 31 de dezembro 2021.
2) Há que se dizer que a portaria é um dos instrumentos de impacto sobre a Cultura nestes mais de 12 meses de pandemia. O Setor é o que mais sofre com toda a situação e prejuízo é incalculável para os artistas. No meio do período pandêmico surgiu a Lei Aldir Blanc que auxiliou minimamente alguns seguimentos e artistas, mas que de longe foi suficiente para manter famílias que sobreviviam da arte e que desde março estão impedidas de ganhar o pão de cada dia. Em Lafaiete, menos que em outros lugares, mas não com menor significância, músicos, artesãos, professores de artes, atores, prestadores de serviços, produtores e outros em número aproximado de 500 pessoas, estão sem exercer o seu trabalho e consequentemente sem ganhar seus proventos há mais de um ano.
3) Sem atividades artístico culturais comuns à Conselheiro Lafaiete, a própria cidade é impactada na sua economia, uma vez que bares, clubes, restaurantes fechados e eventos proibidos de acontecer, todos perdem com a redução de recursos circulando na cidade.

Enfim, espero ter respondido ao nobre Edil e coloco-me à disposição para esclarecimentos que possam ainda surgir sobre o assunto.

Atenciosamente;

José Geraldo de Almeida
(Geraldo Lafayette)
Secretário de Cultura

José Geraldo de Almeida
Secretário Municipal de Cultura

Rua Comendador Baêta Neves, 68 – Centro, Conselheiro Lafaiete MG.
CEP 36400-000 Fone: (31) 3769 2600 e - mail: ccultura@viareal.com.br